



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 14, de 12 de Abril de 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **JUCILENE NERES BEZERRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Reunião Ampliada de Orientação sobre a Conferência de Assistência Social, realizada pelo CEAS/TO, no dia 13 de abril de 2023, de 8h30 às 17h00, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 12 de abril de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social